



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2019

EXCLUSIVO EMPRESAS EPP OU ME OS ITENS 01 AO 32

O **MUNICÍPIO DE BASTOS – SP** torna público que promoverá licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando: **Registro de preços para aquisição de materiais escolares, armarinhos, brinquedos educativos, materiais de limpeza, copa/cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação.** A presente licitação será processada nas disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI e 170, inciso IX, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº1.980/07, bem como, pelas normas contidas nesse Edital e seus anexos, que fazem parte integrante, aplicando-se no que couber as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado.

IMPORTANTE:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

Endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **8h30min do dia 07/05/2019**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **07/05/2019 a partir das 8h31min**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **07/05/2019 a partir das 9h** após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Pregão Eletrônico de Registro de Preços 025/2019

e-mail: pmbcomp3@bastos.sp.gov.br

Telefone: 014 3478-9800 ramal 9808

Horário de expediente: das 8h00min. às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min

NOTA: **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

Será disponibilizado nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.bastos.sp.gov.br todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXOS DO EDITAL

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- I - Descrição detalhada do objeto;
- II - Aspectos gerais da licitação;
- III - Relação dos documentos de habilitação;
- IV - Sobre a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- V - Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- VI - Modelo de Declaração “não possui profissionais menores de 18 anos”;
- VII - Declaração de Idoneidade;
- VIII - Declaração de ME (**Micro Empresa**) / EPP (**Empresa de Pequeno Porte**) / MEI (**Micro Empreendedor Individual**);
- IX - Modelo de Proposta de Preços;
- X - Minuta da Ata de Registro de Preços;

1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de licitantes cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado no ANEXO I.**

1.2. Poderão participar dos itens e/ou cotas exclusivos somente Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedores Individuais, Produtores Rurais e Agricultores Familiares que apresentarem comprovação documental, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

1.2.1. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal a contratação do objeto deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3 **A respeito do custo de operacionalização do sistema:**

1.3.1 O Custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do Sistema Eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002;

1.3.2 Os licitantes poderão optar pelo credenciamento por intermédio de corretoras associadas ou diretamente no site da Bolsa.

2 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Licitantes devidamente cadastrados junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias;

2.2 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias – até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento;

2.3 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

2.4 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante até o limite de horário previsto;

2.5 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Licitante que estiver sob falência;

II - Licitante que esteja suspensa de licitar pelo Município de Bastos ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

III - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

IV - Estrangeiras que não possuam sede no país;

V - Licitante cujo objeto social seja incompatível com o da licitação;

VI - Licitante que incorra em quaisquer das hipóteses previstas no artigo 9º, *caput* e incisos, da Lei nº 8.666/1993, ou seja:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

A) CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.

3.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pela própria Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular/assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br;

3.2 A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BBM, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

- 3.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Brasileira de Mercadorias;
- 3.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 3.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

B) PARTICIPAÇÃO

- 3.7** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;
- 3.8** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 3.9** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma corretora de mercadorias associada ou pelos telefones: São Paulo-SP (11) 3113-1900, Curitiba-PR (41) 3320-7800, Porto Alegre-RS (51) 3216-3700, Uberlândia-MG (34) 3212-1433, Aracaju-SE (79) 3211-1392 e Rio de Janeiro (21) 3173-9833. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso corretoras

4 OBJETO DA LICITAÇÃO

- 4.1.** A descrição detalhada do objeto e demais informações constam dos Anexos I e II deste Edital.

5. DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO

- 5.1** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - b) abrir as propostas de preços;
 - c) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - d) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - g) declarar o vencedor;
 - h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

j) encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

6 DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.1.1 No campo apropriado do sistema eletrônico será necessário informar a **MARCA** do produto e quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP;

a) **A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;**

6.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

7 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, bem como as condições exigidas **no item 10** do presente Edital;

7.2 Será desclassificada a proposta que apresentar valor com mais de duas casas após a vírgula (valor unitário);

8 DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

8.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

8.3 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.5 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

- 8.6 ATENÇÃO:** Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o lote alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante;
- 8.7** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no art. 7º da Lei Federal 10.520/02;
- 8.8** Estarão excluídos da aplicação das penalidades previstas no item 8.7, quando a desistência for decorrente de “caso fortuito” ou “força maior”. Na hipótese de incidência do caso é garantida a defesa prévia;
- 8.9** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 8.10** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 8.11** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 8.12** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática, ou seja, toda vez que um licitante realizar o envio de um lance nos 5 (cinco) minutos finais, o sistema informa “Dou-lhe uma”. Se não houver o envio de outro lance, o sistema seguirá para “Dou-lhe duas” e, por fim, “Fechado”, com intervalo de 2 minutos e meio a cada “martelada”. Caso haja o envio de um lance, neste intervalo de tempo, o sistema reinicia a contagem. A negociação é fechada somente quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais;
- 8.12.1** Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;
- 8.12.2** Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI;
- 8.13** O sistema informará a proposta de menor preço (ou a melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

- 8.14** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 8.15** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

9. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 9.1.** Os documentos **relativos à habilitação solicitados no Anexo III** da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Bastos, localizada na Rua Adhemar de Barros, nº 530 – Centro – CEP 17.690-000 Bastos–SP. Fone (14) 3478-9800 ramal 9808. Responsável pelo recebimento: **Pregoeiro Marcio Koji Nokai**.
- 9.2** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.1. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 9.3** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na **inabilitação da licitante**, e aplicação das penalidades previstas no **item 17** deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 9.4** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor;
- 9.5** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao(à) autor(a) da proposta ou lance de menor preço;

10 DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA FINAL

- 10.1** São requisitos da proposta de preços:
- I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo X do presente, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;
 - II - Carta proposta comercial, contendo os **preços unitários e valor global com 02 (duas) casas decimais** após a vírgula (R\$ 0,00);
 - III - Conter identificação do licitante;
 - IV - Conter a marca do produto;
 - V - Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;
 - VI - Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Anexo II deste Edital;

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

- VII - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- VIII - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data de início do certame.

10.1.1 A omissão da indicação na proposta dos incisos “V”, “VI” e “VIII” do item anterior, implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

10.2 Serão rejeitadas as propostas que:

10.2.1 Sejam incompletas, isto é, contenham informações insuficientes que não permitam a perfeita identificação dos produtos licitados;

10.2.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;

10.2.3 Contiverem marcas diferentes daquelas informadas no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

10.3 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de preço do serviço ao valor proposto. Ressalta-se que para isso deverá ser utilizado o desconto proporcional, a fim de que este tenha em seu valor unitário o desconto compatível com a oferta global final;

10.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11 DOS RECURSOS

11.1 A data e o horário em que será aberta a fase de manifestação de interposição de recurso será informado pelo (a) pregoeiro (a) no chat após o término da disputa de lances e declaração do licitante vencedor do lote;

11.1.1 Na data e horário estipulados para a manifestação o pregoeiro (a) dará no mínimo 30 (trinta) minutos para os licitantes declararem sua intenção e motivação em interpor recurso;

11.1.2 A falta de manifestação e motivação desta no prazo concedido, importará na decadência do direito de recurso;

11.1.3 Após a manifestação, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.1.4 A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada no chat, bem como conter a síntese das razões do recorrente;

11.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo(a) licitante;

11.3 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

aproveitamento.

12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1** Homologado o resultado da licitação, os fornecedores habilitados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, conforme minuta de ata de registro de preços, anexo XI deste edital;
- 12.2** O PROPONENTE VENCEDOR terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, quando deverá comparecer no Departamento de Compras, localizada no Paço Municipal, na rua Adhemar de Barros, 530 - centro, Bastos/SP. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo município de Bastos/SP;
- 12.3** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 17.4 deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação.

13. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1** A DETENTORA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a entrega dos produtos contratados;
- 13.2.** A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;
- 13.3.** A DETENTORA estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.4.** A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço;
- 13.5.** O transporte dos materiais, quando for o caso, bem como a descarga, ocorrerão por conta e risco da DETENTORA.

14 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 14.1** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2** No caso de formalização de instrumento de contrato (Anexo XII), o preço estabelecido não sofrerá reajuste, exceto quando a contratação ensejar duração superior a (01) um ano, nos termos do 3º, e § 1º. Da Lei 10.192/2001 (Lei do Plano Real).
- 14.2.1** Caso seja prorrogado, o contrato poderá ser reajustado com base no Índice

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

15 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 15.1 A entrega do objeto será parcelada, **para atender a demanda no período de 12 (doze) meses**, conforme a necessidade da Secretaria. Quando solicitado a detentora da ata deverá efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis** após recebimento da ordem de compra e empenho.
- 15.2 O representante do CONTRATANTE especialmente designado, Sra. Ana Maria dos Santos Ogata Monzem – Assistente de Secret. de Educação e Cultura, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços;
- 15.3 O Município de Bastos, reserva-se ao direito de proceder à análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou o este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto;
- 15.4 Constatando que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;
- 15.5 Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Secretaria de Administração, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

16 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1 O pagamento será efetuado em **21 (vinte e um) dias** após a entrega dos produtos, mediante nota fiscal e empenho;
- 16.1.1 Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, ou outra forma a ser definido pelo Município;
- 16.2 No corpo da Nota Fiscal, deverá ser informado o nº da Ordem de Compra e o nº da nota de empenho correspondente;
- 16.3 A nota fiscal deverá ser emitida, obrigatoriamente, com o CNPJ apresentado na documentação de habilitação;
- 16.4 Os pagamentos serão liberados mediante apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
- 16.5 Quando o Município atrasar o pagamento de contas decorrentes das entregas realizadas, será aplicada o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea “c” da lei 8.666 de 1993.

17 DAS SANÇÕES

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

17.1 A DETENTORA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, art. 86 a 88, Lei nº. 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

17.1.1 O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato/ata de registro de preços por dia de atraso até o limite de 20% (vinte por cento) calculada sobre **o valor total da contratação;**

17.1.2 A inexecução parcial de qualquer das obrigações inclusive as acessórias, referentes a este edital, implica no pagamento de multa de até 5% (cinco por cento) calculada sobre **o valor total da contratação;**

17.1.3 A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com a ata de registro de preços/contrato, inclusive das obrigações acessórias implica no pagamento de multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre **o valor total da contratação;**

17.2 A aplicação de multa, a ser determinada pelo município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações;

17.3 Constituem motivo para cancelamento do Registro de Preços:-

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- e) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- a) os preços registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- b) comprovar estar impossibilitada de executar as obrigações da ata de registro de preços.

17.4 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem a contratação, apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao município de Bastos pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa, de até 5% (cinco por cento) do valor contratado;

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

17.4.1 Estarão sujeitos às mesmas penalidades os representantes legais das empresas, nos termos da Lei Municipal nº 6.561/2015.

- 17.5** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

18 DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 18.1** A revisão do preço original da Ata de Registro de Preços dependerá da efetiva comprovação do desequilíbrio, das necessidades justificadas, dos pronunciamentos dos setores técnico e jurídico e da aprovação da autoridade competente.

- 18.2.** Caso no decorrer da vigência da ata de registro de preços haja supressão ou aumento de preços será permitido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão legal.

18.2.1 Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou mediante solicitação a empresa detentora, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.2.2 Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

- 18.3.** Para se habilitar à revisão dos preços o interessado deverá formular pedido dirigido ao Prefeito Municipal, mediante requerimento protocolado, no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado e acompanhado dos seguintes documentos:

I – planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II – cópia autenticada das notas fiscais dos elementos formadores do novo preço.

- 18.4.** Sendo procedente o requerimento da empresa detentora da ata, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido;

- 18.5** A detentora da ata não poderá interromper a entrega dos produtos durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 19.1.** Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

- 19.1.1** Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas;
- 19.2** O MUNICÍPIO DE BASTOS poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O município poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 19.3** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 19.4** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 19.5** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 19.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 19.7** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 19.8** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Órgão Oficial do Município de Bastos;
- 19.9** Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 19.10** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital;
- 19.11** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.
- 19.12** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da cidade de Bastos - SP.

PARECER
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

19.13 Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Bastos.

Bastos/SP, 21 de março de 2019.

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO I

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Para fins desta licitação o objeto se constitui no **Registro de preços para aquisição de materiais escolares, armarinhos, brinquedos educativos, materiais de limpeza, copa/cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrição abaixo:

EXCLUSIVO EMPRESAS EPP OU ME ITENS 01 AO 32

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL, VERMELHO E PRETO Nº 4, ISENTO DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO RESISTENTE COM MEDIDA APROXIMADA DE 120 MM DE LARGURA X 190 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO EM SEU CORPO MARCA E CNPJ IMPRESSO EM ALTO RELEVO E REEMBALADO EM CINTA DE PAPELÃO COM VISOR DEMONSTRATIVO DE COR. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE.
2	300	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 50MM, COM 4 CORES, DE 100 FOLHAS CADA.
3	200	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 102 MM, AMARELO, COM 100 FOLHAS
4	200	UN	BLOCO FLIP CHART, MEDINDO APROXIMADAMENTE 64X88CM, PESANDO 56 G/M². CONTENDO 50 FOLHAS.
5	300	UN	BLOCO PARA RECADO COLORIDO CONTENDO 700FLS.
6	50	UN	LUPAS 50MM
7	200	UN	PINCEL MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO. (50 DE CADA)
8	100	UN	CANETA PARA CD/DVD NA COR AZUL, PONTA DE POLIÉSTER 2MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIÉSTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.
9	20	PC	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDADES.
10	30	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS: CAPACIDADE PARA ATÉ 30FLS DE PAPEL 75G/M2, METÁLICO, NA COR PRETA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 134 X 105MM.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

11	2.000	UN	<p>MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>
12	200	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0,8 (FINA) TINTA NA COR AZUL COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPAS REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 0.8 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPAS DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

13	200	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0,8 (FINA) TINTA NA COR PRETO COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 0.8 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

14	100	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0,8 (FINA) TINTA NA COR VERMELHO COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 0.8 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA.</p> <p>COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

15	200	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0 (MEDIA) TINTA NA COR AZUL COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

16	500	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0 (MEDIA) TINTA NA COR PRETA COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

17	300	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0 (MEDIA) TINTA NA COR VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
18	100	UN	<p>MÍDIA DE CD-R GRAVÁVEL, (80 MIN./700 MB) 52X. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.</p>
19	200	CX	<p>CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.</p>
20	200	CX	<p>CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

21	400	UN	COLA ADESIVA A BASE DE CIANOACRILATO, COM MÉDIA VISCOSIDADE DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA EM SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. É UM PRODUTO MONOCOMPONENTE E NÃO REQUER MISTURA. EMBALAGEM CONTENDO 20GR.
22	500	UN	COLA COLORIDA COM GLITER, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, GLITTER E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
23	500	UN	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
24	300	UN	COLA BRANCA À BASE DE RESINA DE P.V.A. E ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 1.000GR. BICO APLICADOR. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO BRANCO DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
25	50	UN	COLA PARA TECIDO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 90GR. BICO APLICADOR FINO E ROSQUEÁVEL AO TUBO. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO BRANCO DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

26	200	UN	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 35R. BICO APLICADOR FINO E ROSQUEÁVEL AO TUBO. DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE.
27	500	UN	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO (240X330) 4 FUROS, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% REICLÁVEL. NÃO ADERE AO IMPRESSO.
28	20	UN	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO NA COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MEDINDO 340MM DE COMPRIMENTO X 23,4MM DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR EM AÇO INOX, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E COR.
29	500	UN	RÉGUA ESCOLAR, DE ACRILICO FLEXÍVEL, INCOLOR. COM APOIO CENTRAL PARA OS DEDOS. CONTENDO TRÊS MARCAÇÕES SENDO DE UM LADO CENTÍMETROS (30 CM) E EM MILIMETRO (300MM) E DO OUTRO POLEGADAS (12 INCH), EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES E CÓDIGO DE BARRAS, CERTIFICADA PELO INMETRO.
30	10	UN	GRAMPO TRILHO, EM PLÁSTICO 80MM PARA 200 FLS, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO COM 50 JOGOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
31	6	CX	GRAMPO TRILHO, METÁLICO 80MM, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO COM 50 JOGOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

32	1.000	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS, TAMPA ANTIAXFICIENTE, CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA DE 2MM, MEDINDO NO MÍNIMO 125 MM DE COMPRIMENTO POR 7MM DE DIÂMETRO, FELTRO INTERNO COM DIÂMETRO DE 82MM, PESO DA CARGA 1G, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETADO DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ISO 9001:2008.
33	300	UN	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO. CANETINHAS HIDROGRÁFICAS JUMBO, PONTA POROSA PARA DESENHO E PINTURA, CONTENDO 12 CORES VIVAS, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 MM (DIÂMETRO DO CORPO) E 140 MM (COMPRIMENTO), COM TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE POLIÉSTER/POLIETILENO COM FORMATO OGIVA. ESTOJO EM PAPEL CARTÃO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
34	100	UN	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, ÁREA DE CORTE EM ZIG ZAG. CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. O PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
35	25	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 04 DEDOS. TRÊS LÂMINAS EM AÇO, LÂMINA DA TESOURA AFIXADA ATRAVÉS DE REBITE. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

36	100	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO ENTRE 20CM E 21CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, EMBORRACHADO INTERNAMENTE. O PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL AFIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO
37	1.000	UN	GUACHE, CONTENDO 6 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA, COM TAMPAS ROSQUEÁVELS. TINTAS ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: RESINA, COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTE, CARGA INERTE E CONSERVANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
38	100	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 250 ML, NÃO TÓXICO, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO, VALIDADE E SELO DO INMETRO, COM TAMPAS ROSQUEÁVELS E BICO APLICADOR, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.
39	5	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.
40	30	UN	TINTA REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, 40 ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.
41	30	UN	TINTA REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, 40 ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.
42	300	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM TAMPAS DE ROSCA E PINCEL EMBUTIDO. INDICADO PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICAS, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA. O PRODUTO DEVERÁ SER A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

43	300	UN	CORRETIVO EM FITA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, CORPO COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, PARA UMA APLICAÇÃO FIRME E COBERTURA UNIFORME, TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS ATÓXICO, MEDIDA FITA: 5MM X 6M.
44	2.000	UN	CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 70X100MM.
45	120	UN	ELÁSTICO DE LÁTEX, DE ALTA QUALIDADE, COM GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM BORRACHA TIPO NATURAL COM ACELERADOR, COR AMARELA, O MESMO DEVERÁ GARANTIR UMA AMARRAÇÃO PRECISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 100 G CONSTANDO MARCA, FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.
46	100	UN	ENVELOPE PARA CD, BRANCO, COM VISRO, MEDINDO 125X125M, 75G, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.
47	100	UN	ESTILETE RETRÁTIL, LÂMINA DE CERÂMICA, COM EMPUNHADURA EM ABS E TRAVA DE PROTEÇÃO, ÁREA DE CORTE COM NO MÍNIMO 20MM. MEDINDO NO MÁXIMO 100MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LAMINA DE CERAMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
48	60	UN	EXTRATOR DE GRAMOS EM METAL GALVANIZADO.
49	500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M, COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,035 MM PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM : MARCA , CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

50	200	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 30M , COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,10 MM PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
51	500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M, COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,035 MM PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM : MARCA , CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
52	300	UN	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,10 MM PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
53	100	CX	GIZ ESCOLAR, COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA.ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO INTOXICAÇÃO ORAL AGUDA, INTOXICAÇÃO OCULAR PRIMÁRIA E IRRITABILIDADE DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

54	1.000	CX	GIZ DE CERA TIPO JUMBO, TRIANGULAR OU REDONDO, IDEAL PARA USO ESCOLAR, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE COM PESO MÍNIMO DE 112G, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES VIVAS, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MM DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ESTOJO COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DOS GIZES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
55	50	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.
56	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. FABRICADO COM ARAME COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
57	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABERTURA POR DESLIZAMENTO (TIPO GAVETA), CONTENDO 3.000 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE, MODELO, PRAZO DE VALIDADE, ARMAZENAMENTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
58	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PP CORRUGADO, DE FÁCIL MONTAGEM. MEDINDO NO APROXIMADAMENTE 360 X265X 230MM. NA COR AZUL.
59	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PP CORRUGADO, DE FÁCIL MONTAGEM. MEDINDO NO APROXIMADAMENTE 560 X 360X 300MM. NA COR AZUL.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

60	2.800	UN	CARTOLINA OFFSET, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M². CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. NAS CORES, AMARELO, AZUL, BRANCA E VERDE.
61	100	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 25 METROS.
62	10.800	UN	PLACAS EM EVA LISO MEDINDO 600X400X2,5MM. NAS CORES: MARROM, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, LILÁS, SALMÃO, PINK, PRETO, ROSA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO E VERMELHO.
63	200	UN	PLACAS EM EVA COM GLITER MEDINDO 600X400X2,5MM. NA COR: OURO.
64	200	UN	PLACAS EM EVA COM ESTAMPADO MEDINDO 600X400X2,5MM. FLORIDO E ZEBRA.
65	5	PC	FOLHAS DE PAPEL ORIGAMI. MEDINDO 20X20, 8 CORES. ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 120 FOLHAS DUPLA FACE.
66	5.400	UN	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, 70GR. NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, CINZA, GRAFITE, LARANJA, LILÁS, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE, VERMELHO, VINHO E VIOLETA.
67	1.200	UN	PAPEL CARTÃO FOSCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70 280G, NAS CORES AMARELO, BRANCO E VERMELHO.
68	50	UN	PAPEL CREPON MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,48 X 2,00M, 40GR NAS CORES VERMELHO, AZUL, LARANJA, LILÁS, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO, VERDE E SALMÃO.
69	4.800	UN	PAPEL DOBRADURA ESPELHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60, 63G. NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, ROSA, ROXO E VERMELHO.
70	1.000	UN	PAPEL SEMI KRAFT, MEDINDO 66X96 CM.
71	2.400	UN	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60, 60G. NAS CORES AMARELO, MARROM, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO.
72	15	RL	TECIDO TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45GR, ESTAMPADO. MEDINDO NO MÍNIMO 1,40CMX50 METROS.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

73	42	RL	TECIDO TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45GR, LISO, NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LILPAS, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO E VERMELHO. MEDINDO NO MÍNIMO 1,40CMX50 METROS.
74	8	RES	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, FORMATO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. NAS CORES AMARELO, MARFIM, ROSA E VERDE.
75	20	UN	PAPELÃO PARANÁ NATURAL N.80 80X100CM.
76	200	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LL, COM VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO DE ALTA QUALIDADE COM FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO "PRETO". BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE METAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 350X280X80MM.
77	200	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LE, COM VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO DE ALTA QUALIDADE COM FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO "PRETO". BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE METAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 350X280X55MM.
78	20	UN	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.
79	350	UN	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PAPELÃO REVESTIDO COM PVC PRETO, MEDINDO 330MMX245MM (FECHADA), VISOR FRONTAL EM PVC CRISTAL MEDINDO 150MMX210MM, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO (240X330) 4 FUROS, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% REICLÁVEL.
80	100	UN	PASTA COM CANALETA OFÍCIO 230X330X7MM. NAS CORES CRISTAL E FUMÊ.
81	600	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX, RESISTENTE, PLASTIFICADA, COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M² MEDINDO NO MÍNIMO 33,5CM X 23,5CM, COM ELÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GRAVADA NA PRÓPRIA PASTA. NA COR AZUL.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

82	200	UN	PASTA MALETA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 710 X 505 X 25 MM.
83	600	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA CORES AZUL E INCOLOR, ESPESSURA 0,60; COM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X 335 MM.
84	1.000	UN	PASTA ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO DIFERENCIADO, COM ABAS INTERNAS PARA DOCUMENTOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 MM X 235 MM X 40MM E ESPESSURA NA COR AZUL.
85	1.000	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX, RESISTENTE, PLASTIFICADA, COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M ² MEDINDO NO MÍNIMO 33,5CM X 23,5CM, COM GRAMPO TRILHO, MARCA DO FABRICANTE. CORES AZUL E PRETO.
86	1.000	UN	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETO ESPESSURA 0,35, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 340 MM.
87	100	UN	PASTA SANFONADA EM PAPELÃO, REVESTIDA DE PLÁSTICO, GRAMATURA 270 G/M ² , DE 01 A 31(A/Z), NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.
88	1.000	UN	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO CARBONO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
89	1.000	UN	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO 45 MM X 21 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM POLIESTIRENO RECICLADO. CONSTA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

90	1.000	UN	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR.
91	800	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR.
92	800	UN	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M². CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

93	600	UN	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES LARANJA E AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
94	1.000	UN	LÁPIS DE COR TRIANGULAR CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO EM HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA.CERTIFICADO DO INMETRO E SELO FSC OU CERFLOR

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

95	200	UN	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 A 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO Nº 2. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. CERTIFICADO PELO INMETRO
96	500	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE, COM PONTA REDONDA EM POLIÉSTER DE 4MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA.
97	600	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FILTRO EM POLIESTER, TINTA NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA E CORPO TRANSPARENTE ECONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 130 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL.
98	100	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE 56 G/M², SENDO ELAS NUMERADAS E SEM MARGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 300. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.
99	200	UN	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE 56 G/M², 4 ASSINATURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 300 PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

100	50	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.
101	22	KG	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO GROSSO, PACOTE DE 1KG
102	10	KG	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO FINO, PACOTE DE 1KG
103	1.000	PC	BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, NAS CORES AMARELO, ROXO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILAS, PRETO, ROSA, SALMÃO, SORTIDO, VERDE E VERMELHO . PACOTE COM 50 UNIDADES.
104	300	UN	BOLA DE ISOPOR 35MM
105	10	UN	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, DUPLA FACE, Nº 1 (07 MM) NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE E AZUL. ROLO CONTENDO 100 METROS.
106	10	UN	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, DUPLA FACE, Nº 3 (15 MM) NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE E AZUL. ROLO CONTENDO 10 METROS.
107	10	UN	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, DUPLA FACE, Nº 5 (22 MM) NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE E AZUL. ROLO CONTENDO 10 METROS.
108	100	UN	FITILHO, MEDINDO 50CM X 50 METROS. NAS CORES AZUL, BRANCO, DOURADO, VERDE E VERMELHO.
109	300	RL	IMÃ AUTO COLANTE, 1M X 30 CM X 0,33MM.
110	20	UN	INFLADOR BOMBA MANUAL PARA ENCHER BALÕES. PLÁSTICO. INFLAMENTO EM DUPLO CURSO.
111	8.000	UN	LANTEJOUAS CUBETA 06 MM PACOTE C/ 1000 UNIDADES. NAS CORES: AMARELO, AZUL, LILÁS, PINK, PRATA, ROSA, VERDE E VERMELHO.
112	300	UN	PINCEL Nº 12 COMPOSTO COM CERDAS BRANCAS, CABO CURTO EM MADEIRA AMARELO, VÍROLA EM ALUMÍNIO COM FORMATO CHATO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

113	200	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 60 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA,. PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA , CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO
114	150	UN	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 10MM.
115	150	UN	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 20MM.
116	50	UN	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 40MM.
117	1	BOB	PLÁSTICO BOLHA (45 MICRAS) N.10 FÁCIL 60CMX10M.
118	100	UN	ROLO PARA PINTAR, ESPUMA CINZA TAMANHO 4 CM.
119	5	KG	SACO PLÁSTICO 25X40 TRANSPARENTE GROSSO
120	5	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 20/15 CM
121	5	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 25/35
122	5	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 25/40.
123	50	UN	TRENA DE AÇO 5 METROS COM TRAVA.
124	30	UN	BANDINHA RÍTMICA DE KIT 20 INSTRUMENTOS. AFUCHÊ, AGOGÔ, BLACK, CAMPANELA, CASTANHOLA, CLAVE DE RUMBA, CONGUÊ, FLAUTA DOCE, GANZÁ, MARACA, PANDEIRO PASTORIAL, PLATINELAS, PRATO, SURDO-MOR, TAMBOR, SURDÃO, CORNETA, RECO-RECO, PANDEIRINHO E TRIÂNGULO.
125	200	UN	ÁLCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1L.
126	100	UN	ALGODÃO BRANCO - BOLAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
127	5.000	UN	CANUDO FINO
128	5.000	UN	CANUDO GROSSO
129	200	PC	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, APROX. 12,5 CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES
130	2.000	PC	COPO DESCARTÁVEL 180ML CONFECCIONADO EM PP, PACOTE C/ 100 UNIDADES.
131	400	UN	CORDINHA COR BRANCA. CORDA DE VARAL DE TETO 4M.M 30 MTS
132	400	UN	EMBALAGEM PARA BOLO/TORTA G 190
133	250	PC	FOMINHA P/BRIGADEIRO NUMERO 6. NAS CORES AZUL, VERMELHO, BRANCO, ROSA E VERDE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

134	1.000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL 33 CM X 30 CM
135	1.000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL 18 CM X 20 CM
136	100	CX	HASTES FLEXÍVEIS. PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS. CAIXA COM 75 UNIDADES
137	50	UN	BATERIA LITHIUM, 3V.
138	250	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENO), CONTENDO 4 PILHAS EM CADA PACOTE.
139	500	UN	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.
140	1.000	PC	PRATO PAPELÃO BRANCO Nº03 (17CM). PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
141	1.000	UN	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.
142	300	PC	PRENDEDOR DE ROUPAS, FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE E DURADOURO. COM 12 UNIDADE. 0,9 CM LARGURA. 1,4 CM ALTURA. 7,5 CM COMPRIMENTO
143	1.000	PC	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO P/ PIPOCA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
144	40	KG	SACOLA 60X80 RECICLADA.
145	50	UN	LIXEIRA PEQUENA CESTO DE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA

PREÇO MÉDIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Valor Unitario	VALOR TOTAL
0001/0001	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELT	UNIDADE	13,1566	131,57
0001/0002	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 50M	UNIDADE	10,3066	3.091,98
0001/0003	BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 10	UNIDADE	9,5566	1.911,32
0001/0004	BLOCO FLIP CHART, MEDINDO APR	UNIDADE	71,79	14.358,00
0001/0005	BLOCO PARA RECADO COLORIDO CO	UNIDADE	23,77	7.131,00
0001/0006	LUPAS 50MM	UNIDADE	57,6233	2.881,17
0001/0007	PINCEL MARCADOR PARA TECIDO	UNIDADE	2,7666	553,32
0001/0008	CANETA PARA CD/DVD NA COR AZU	UNIDADE	3,3133	331,33
0001/0009	PERCEVEJO EM ACO LATONADO, DO	PACOTE	5,9833	119,67

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

0001/0010	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FU	UNIDADE	46,8033	1.404,10
0001/0011	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E	UNIDADE	4,4633	8.926,60
0001/0012	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 0,	UNIDADE	0,8933	178,66
0001/0013	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 0,	UNIDADE	0,8933	178,66
0001/0014	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 0,	UNIDADE	0,8933	89,33
0001/0015	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 1,	UNIDADE	0,8666	173,32
0001/0016	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 1,	UNIDADE	0,8666	433,3
0001/0017	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA 1,	UNIDADE	0,8666	259,98
0001/0018	MIDIA DE CD-R GRAVAVEL, (80 M	UNIDADE	2,64	264
0001/0019	CLIPS PARA PAPEIS, NUMERO 8/0	CAIXA	21,56	4.312,00
0001/0020	CLIPS PARA PAPEIS, NUMERO 2/0	CAIXA	21,56	4.312,00
0001/0021	COLA ADESIVA A BASE DE CIANO	UNIDADE	9,5566	3.822,64
0001/0022	COLA COLORIDA COM GLITER, COM	UNIDADE	16,76	8.380,00
0001/0023	COLA COLORIDA, COM NO MINIMO	UNIDADE	10,8033	5.401,65
0001/0024	COLA BRANCA A BASE DE RESINA	UNIDADE	23,53	7.059,00
0001/0025	COLA PARA TECIDO, ACONDICION	UNIDADE	14,3866	719,33
0001/0026	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, AC	UNIDADE	2,3533	470,66
0001/0027	ENVELOPE PLASTICO, TAMANHO OF	UNIDADE	0,29	145
0001/0028	PRANCHETA PORTATIL TAMANHO OF UNIDADE	UNIDADE	21,3666	427,33
0001/0029	REGUA ESCOLAR, DE ACRILICO FL	UNIDADE	4,0633	2.031,65
0001/0030	GRAMPO TRILHO, EM PLASTICO 80	UNIDADE	14,36	143,6
0001/0031	GRAMPO TRILHO, METALICO 80MM,	CAIXA	19,16	114,96
0001/0032	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	UNIDADE	9,3633	9.363,30
0001/0033	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO. CA	UNIDADE	23,53	7.059,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

0001/0034	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 2	UNIDADE	83,7966	8.379,66
0001/0035	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO	UNIDADE	45,38	1.134,50
0001/0036	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO ENT	UNIDADE	14,1666	1.416,66
0001/0037	GUACHE, CONTENDO 6 CORES MISC	UNIDADE	3,39	3.390,00
0001/0038	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 250	UNIDADE	10,5633	1.056,33
0001/0039	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRE	UNIDADE	3,0066	15,03
0001/0040	TINTA REABASTECEDOR PARA MARC	UNIDADE	7,1533	214,6
0001/0041	TINTA REABASTECEDOR PARA MARC	UNIDADE	7,57	227,1
0001/0042	CORRETIVO LIQUIDO, CONTENDO 1	UNIDADE	2,64	792
0001/0043	CORRETIVO EM FITA COM CORRECA	UNIDADE	7,9233	2.376,99
0001/0044	CRACHA HORIZONTAL TRANSPARENT	UNIDADE	2,64	5.280,00
0001/0045	ELASTICO DE LATEX, DE ALTA QU	UNIDADE	4,3233	518,8
0001/0046	ENVELOPE PARA CD, BRANCO, COM	UNIDADE	0,29	29
0001/0047	ESTILETE RETRATIL, LAMINA D	UNIDADE	4,56	456
0001/0048	EXTRATOR DE GRAMPOS EM METAL	UNIDADE	2,3533	141,2
0001/0049	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ME	UNIDADE	6,7233	3.361,65
0001/0050	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDI	UNIDADE	5,8566	1.171,32
0001/0051	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ME	UNIDADE	1,0366	518,3
0001/0052	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO A	UNIDADE	4,9	1.470,00
0001/0053	GIZ ESCOLAR, COLORIDO ANTIALE	CAIXA	4,6566	465,66
0001/0054	GIZ DE CERA TIPO JUMBO, TRIAN	CAIXA	4,5133	4.513,30
0001/0055	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO A	UNIDADE	28,5733	1.428,67
0001/0056	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6,	CAIXA	7,1533	1.430,66
0001/0057	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8.	CAIXA	13,8766	138,77

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

0001/0058	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECÇIO	UNIDADE	30,9733	619,47
0001/0059	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECÇIO	UNIDADE	50,3033	1.006,07
0001/0060	CARTOLINA OFFSET, PRODUZIDA A	UNIDADE	1,3733	3.845,24
0001/0061	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE,	ROLO	83,7966	8.379,66
0001/0062	PLACAS EM EVA LISO MEDINDO 60	UNIDADE	3,0066	32.471,28
0001/0063	PLACAS EM EVA COM GLITER MEDI	UNIDADE	8,4066	1.681,32
0001/0064	PLACAS EM EVA COM ESTAMPADO M	UNIDADE	9,5566	1.911,32
0001/0065	FOLHAS DE PAPEL ORIGAMI. MEDI	PACOTE	83,7966	418,98
0001/0066	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXI	UNIDADE	1,18	6.372,00
0001/0067	PAPEL CARTAO FOSCO MEDINDO AP	UNIDADE	4,9966	5.995,92
0001/0068	PAPEL CREPON MEDINDO APROXIMA	UNIDADE	2,69	134,5
0001/0069	PAPEL DOBRADURA ESPELHO MEDIN	UNIDADE	1,0833	5.199,84
0001/0070	PAPEL SEMI KRAFT, MEDINDO 66X	UNIDADE	0,9433	943,3
0001/0071	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROX	UNIDADE	1,6633	3.991,92
0001/0072	TECIDO TNT, COM GRAMATURA MIN	ROLO	119,81	1.797,15
0001/0073	TECIDO TNT, COM GRAMATURA MIN	ROLO	86,1966	3.620,26
0001/0074	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORI	RESMA	45,38	363,04
0001/0075	PAPELÃO PARANA NATURAL N.80 8	UNIDADE	7,8066	156,13
0001/0076	PASTA REGISTRADORA AZ LL, COM	UNIDADE	14,36	2.872,00
0001/0077	PASTA REGISTRADORA AZ LE, COM	UNIDADE	14,36	2.872,00
0001/0078	PASTA COM ELASTICO PRODUZIDA	UNIDADE	95,8	1.916,00
0001/0079	PASTA TIPO CATALOGO EM PAPELA	UNIDADE	38,1733	13.360,66
0001/0080	PASTA COM CANALETA OFICIO 230	UNIDADE	2,7666	276,66
0001/0081	PASTA EM CARTAO DUPLEX, RESIS	UNIDADE	2,64	1.584,00

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

0001/0082	PASTA MALETA, CONFECCIONADA E	UNIDADE	54,9833	10.996,66
0001/0083	PASTA COM ABA E ELASTICO, CON	UNIDADE	9,3633	5.617,98
0001/0084	PASTA ABA E ELASTICO, TAMANHO	UNIDADE	10,9966	10.996,60
0001/0085	PASTA EM CARTAO DUPLEX, RESIS	UNIDADE	2,3533	2.353,30
0001/0086	PASTA COM GRAMPO PLASTICO, CO	UNIDADE	4,7533	4.753,30
0001/0087	PASTA SANFONADA EM PAPELAO, R	UNIDADE	86,1966	8.619,66
0001/0088	APONTADOR PLASTICO COM DEPOSI	UNIDADE	5,0066	5.006,60
0001/0089	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CA	UNIDADE	3,5766	3.576,60
0001/0090	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DUR	UNIDADE	8,23	8.230,00
0001/0091	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA,	UNIDADE	10,3733	8.298,64
0001/0092	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL,	UNIDADE	11,8733	9.498,64
0001/0093	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES	UNIDADE	9,2966	5.577,96
0001/0094	LAPIS DE COR TRIANGULAR CONFE	UNIDADE	25,7433	25.743,30
0001/0095	LAPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVA	UNIDADE	1,3633	272,66
0001/0096	CANETA MARCADORA PERMANENTE,	UNIDADE	7,15	3.575,00
0001/0097	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , C	UNIDADE	7,15	4.290,00
0001/0098	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA CO	UNIDADE	25,7433	2.574,33
0001/0099	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CON	UNIDADE	21,2133	4.242,66
0001/0100	BARBANTE DE ALGODAO CRU, CONF	ROLO	9,9866	499,33
0001/0101	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TA	KILO	47,4133	1.043,09
0001/0102	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TA	KILO	47,4133	474,13
0001/0103	BALAO DE LATEX, N° 9, NAS COR	PACOTE	9,7833	9.783,30
0001/0104	BOLA DE ISOPOR 35MM	UNIDADE	0,2833	84,99
0001/0105	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER	UNIDADE	28,83	288,3

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

0001/0106	FITA DE CETIM, 100% POLIESTE	UNIDADE	9,7633	97,63
0001/0107	FITA DE CETIM, 100% POLIESTE	UNIDADE	12,5233	125,23
0001/0108	FITILHO, MEDINDO 50CM X 50 ME	UNIDADE	1,6366	163,66
0001/0109	IMA AUTO COLANTE, 1M X 30 CM	ROLO	50,1733	15.051,99
0001/0110	INFLADOR BOMBA MANUAL PARA EN	UNIDADE	22,33	446,6
0001/0111	LANTEJOULAS CUBETA 06 MM PACO	UNIDADE	1,7333	13.866,40
0001/0112	PINCEL No 12 COMPOSTO COM CER	UNIDADE	6,2533	1.875,99
0001/0113	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-	UNIDADE	100,0966	20.019,32
0001/0114	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 1	UNIDADE	3,9933	599
0001/0115	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 2	UNIDADE	8,33	1.249,50
0001/0116	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 4	UNIDADE	16,69	834,5
0001/0117	PLASTICO BOLHA (45 MICRAS) N.	BOBINA	92,8233	92,82
0001/0118	ROLO PARA PINTAR, ESPUMA CINZ	UNIDADE	7,2733	727,33
0001/0119	SACO PLASTICO 25X40 TRANSPARE KILO	KILO	100,0966	500,48
0001/0120	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PO	KILO	100,0966	500,48
0001/0121	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PO	KILO	100,0966	500,48
0001/0122	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PO	KILO	100,0966	500,48
0001/0123	TRENA DE ACO 5 METROS COM TRA	UNIDADE	27,5966	1.379,83
0001/0124	BANDINHA RITMICA DE KIT 20 IN	UNIDADE	896,9933	26.909,80
0001/0125	ALCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM	UNIDADE	7,54	1.508,00
0001/0126	ALGODAO BRANCO - BOLAS DE AL	UNIDADE	7,2233	722,33
0001/0127	CANUDO FINO	UNIDADE	0,0766	383
0001/0128	CANUDO GROSSO	UNIDADE	0,1433	716,5
0001/0129	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL P	PACOTE	8,3533	1.670,66

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

0001/0130	COPO DESCARTAVEL 180ML CONFEC	PACOTE	7,1266	14.253,20
0001/0131	CORDINHA COR BRANCA. CORDA D	UNIDADE	2,63	1.052,00
0001/0132	EMBALAGEM PARA BOLO/TORTA G	UNIDADE	11,91	4.764,00
0001/0133	FOMINHA P/BRIGADEIRO NUMERO 6	PACOTE	7,1566	1.789,15
0001/0134	GUARDANAPO DE PAPEL 33 CM X 3	PACOTE	7,1266	7.126,60
0001/0135	GUARDANAPO DE PAPEL 18 CM X 2	PACOTE	3,57	3.570,00
0001/0136	HASTES FLEXIVEIS. PONTAS DE A	CAIXA	2,63	263
0001/0137	BATERIA LITHIUM, 3V.	UNIDADE	2,9466	147,33
0001/0138	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA (P	UNIDADE	8,8333	2.208,33
0001/0139	PALITO PARA SORVETE, PONTA RE	UNIDADE	8,2566	4.128,30
0001/0140	PRATO PAPELAO BRANCO No03 (17	PACOTE	18,0366	18.036,60
0001/0141	PRATO PLASTICO DESCARTAVEL FU	UNIDADE	3,4733	3.473,30
0001/0142	PRENDEDOR DE ROUPAS, FEITO CO	PACOTE	2,7566	826,98
0001/0143	SACO DE PAPEL MONOLUCIDO P/ P	PACOTE	3,81	3.810,00
0001/0144	SACOLA 60X80 RECICLADA.	KILO	38,0333	1.521,33
0001/0145	LIXEIRA PEQUENA CESTO DE PLAS	UNIDADE	20,3333	1.016,67

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

ANEXO II

ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação no **Registro de preços para aquisição de materiais escolares, armarinhos, brinquedos educativos, materiais de limpeza, copa/cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação**, conforme descrito no Anexo I.

2. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

2.1 Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, será indicada a seguinte dotação orçamentária:

Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Bastos Órgão 2 - Executivo									
Modalidade:		PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PRECOS					Nº 025 /19		
Objeto:	Classificação orçamentária com a categoria econômica funcional programática para suprir as despesas para aquisição de Materiais Escolares e Armarinhos; Brinquedos Educativos, Materiais de Limpeza e de Copa e Cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação.								
Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fon te	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
4363	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	375	1	2E+06	33.150,24	TESOURO FUND
379	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
1402	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
377	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
6933	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.361.0014.2.065	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	470	2	3E+06	1.000,00	FUNDEB 40 FUND

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

5043	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.361.0014.2.065	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
6934	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.361.0014.2.065	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
471	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0014.2.065	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
3711	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	478	1	2200000	215.464,30	TESOURO TRANSP. FUND
6929	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5317	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5318	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	481	2	2200001	436.552,81	CONVÊNIO AUX. TRANSPORT E
5319	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	484	5	2200002	70.000,00	FNDE PNATE
5320	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.362.0015.2.051	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	490	1	2300000	28.000,00	TESOURO TRANSP. MÉDIO
6935	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	494	1	2300000	8.800,00	TESOURO MÉDIO
4100	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
6936	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
495	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
4964	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	500	1	1100000	48.594,20	TESOURO SUPERIOR
6937	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
501	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

2960	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	527	1	2130000	5.873,49	TESOURO PRÉ
530	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
3101	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
528	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
614	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.065	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	613	1	2740000	1.000,00	FUNDEB 40 PRÉ
5321	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0015.2.129	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	623	1	2130000	49.790,50	TESOURO TRANSP. PRÉ
5952	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.13.392.0043.2.038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	638	1	1100000	2.003,72	TESOURO PROJETO CRESCER
5384	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.13.392.0043.2.038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5385	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.13.392.0043.2.038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5315	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.038	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
6938	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	655	5	2120001	21.000,00	FNDE BRASIL CARINHOSO
5322	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5637	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.306.0023.2.024	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	666	1	1100000	109.069,30	TESOURO MERENDA PRÉ
5636	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0023.2.024	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5731	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.306.0023.2.024	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5639	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.306.0023.2.062	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	671	1	1100000	158.452,36	TESOURO MERENDA FUND

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

5638	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0023.2.062	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5743	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.306.0023.2.062	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5641	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.306.0023.2.063	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	676	1	1100000	98.096,30	TESOURO MERENDA CRECHE
5640	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0023.2.063	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5713	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.306.0023.2.063	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5643	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.306.0023.2.072	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	681	1	1100000	75.515,00	TESOURO MERENDA MÉDIO
5642	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0023.2.072	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5722	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.306.0023.2.072	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5646	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.306.0023.2.073	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	684	1	1100000	10.000,00	TESOURO MERENDA EJA
5644	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0023.2.073	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
6000	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.306.0023.2.073	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5647	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.306.0023.2.112	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	687	1	1100000	1.500,00	TESOURO MERENDA EE
5645	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.306.0023.2.112	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
6003	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.306.0023.2.112	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
5044	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1179	1	1100000	10.000,00	TESOURO ESCOLA INFO
4795	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

1180	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.363.0031.2.037	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
6939	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	1213	1	1100000	36.140,00	TESOURO BANDA MIRIM	
5045	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
6940	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
1214	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.039	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
5172	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2070	1	2120000	43.263,17	TESOURO CRECHE	
5174	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
5175	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
5170	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0046.2.143	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
6727	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0046.2.065	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2437	2	2730000	1.000,00	FUNDEB 40 CRECHE	
3433	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2457	5	2100002	177.888,25	FNDE QUOTA	
3580	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
4189	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
3078	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						
3873	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3248	1	1100000	10.960,00	TESOURO PATRIM. HISTÓRICO	
4049	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA						

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

3250	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.391.0027.2.049	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
3254	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3252	1	1100000	43.091,15	TESOURO PROJETO CULTURAL
4965	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIG	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
4061	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
4732	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.13.392.0043.2.111	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
3421	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA					
3341	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3334	5	2100005	4.399,48	FNDE PDDE
Total de dotação disponível em 21/03/2019:									4.260.035,20
<p>Neusa K. H. Nishida Assessora Div. Contabilidade R.G. 18.913.743-5 SSP/SP</p>									

3 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A entrega do objeto será parcelada, **para atender a demanda no período de 12 (doze) meses**, conforme a necessidade da Secretaria. Quando solicitado a detentora da ata deverá efetuar a entrega no prazo **máximo de 30 (trinta) dias úteis** após recebimento da ordem de compra e empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Municipal – Avenida Gaspar Ricardo nº1.800 - Bastos/SP. Fone: (14) 3478-2200.

3.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital. No ato da entrega os produtos serão vistoriados pelo Fiscal da ata de registro de preços no tocante às especificações e qualidade dos produtos ofertados.

3.3 Após a emissão do empenho não serão recebidos produtos sem programação prévia com o Setor da Educação.

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

3.4 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura. **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4. DO VALOR

4.1 O valor máximo desta licitação é de **R\$ 532.720,18 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos)** respeitados os preços máximos unitários informados no anexo I.

5. FORMA DE JULGAMENTO

5.1 A forma de julgamento será pelo **MENOR UNITÁRIO PREÇO POR ITEM.**

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO III
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os seguintes documentos (original ou cópia autenticada) deverão ser enviados para análise no prazo de 03(três) dias úteis **contados da data da sessão pública virtual**.

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A documentação relativa à habilitação jurídica do licitante, cujo objeto social deve ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

1.1.1 Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;

1.1.2 Para **Sociedade Comercial (sociedade empresária em geral)**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes ou a última alteração contratual consolidada, devidamente registrados;

1.1.3 No caso de **Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A)**: ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

1.1.4 Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

1.1.5 Para o **MEI**: apresentação do Certificado de Micro Empreendedor Individual.

1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Conforme Lei n.º 12440/2011)

A documentação relativa à regularidade fiscal consistirá em:

1.2.1 Certidão Negativa de Débito - CND – referente ao INSS;

1.2.2 Certificado de Regularidade do FGTS–CRF;

1.2.3 Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

1.2.4 Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 62 do Decreto-Lei nº 147 de 03/02/67;

OBS: será aceita a certidão conjunta da Secretaria da Receita Federal (SRF) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para os itens 1.2.1, 1.2.3 e 1.2.4.

1.2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos, relativos a sede ou domicílio do licitante;

1.2.7 Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, que pode ser obtida através do sítio: www.tst.jus.br/certidao.

1.3 DECLARAÇÕES

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

- 1.3.1 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos de acordo com o modelo **anexo V**. Essa declaração deverá vir assinada pelo representante legal da empresa;
- 1.3.2 Declaração que não possui em seu quadro permanente menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor 16 anos de idade, em trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos de idade, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VI** deste Edital;
- 1.3.3 Declaração de idoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo VII**. Essa declaração deverá vir assinada pelo representante legal da empresa (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1.4.1 Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e falência judicial, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da empresa proponente, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do início do certame**;

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 2.1. Os documentos referidos neste Anexo poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. **Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do início do certame**;
- 2.2. A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido novo prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues dentro do prazo previsto no item 1 deste anexo, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios”**;
- 2.3. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa;
- 2.4. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Bastos/SP, poderão consultar a documentação necessária no Departamento de Compras do Município;
- 2.5. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

ANEXO IV

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O MEI NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

1. As microempresas, empresas de pequeno porte e o MEI (microempreendedor individual) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (item 1.2 do anexo III) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.
2. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas de pequeno porte.
3. Considerar-se-á empate quanto as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.
4. Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.
5. No caso de microempresa, empresa de pequeno porte e MEI (microempreendedor individual), ser declarado vencedor do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
6. As certidões deverão ser entregues ao Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.
7. Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente o Pregoeiro decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio do chat da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
8. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO V

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO VI

MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório n.º Pregão Eletrônico nº 025/2019, junto ao Município de Bastos, que a empresa inscrita no CNPJ sob o nº, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

(local e data)

**Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO VII

MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019**, instaurado por este Município, que não estamos suspenso de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019

**Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).**

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2019, sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2019

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

ANEXO IX

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A empresa _____ com sede à _____ cidade _____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Bastos o constante no objeto do **edital de Pregão Eletrônico N°-----/2019**, conforme segue:

a) Considera como proposta, no valor total de R\$(valor por extenso):

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL

R\$ _____ (_____)

- b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de _____ (sessenta dias, conforme edital) a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. _____ portador da Carteira de Identidade RG n°. _____ e CPF n.º _____ residente à Rua _____ bairro: _____ cidade: _____ estado: _____ CEP: _____ e-mail: _____

_____, em _____ de _____ de 2019.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 PROCESSO Nº 039/2019

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sala de licitações no Departamento de Compras – Divisão de Licitação, localizado na Rua Adhemar de Barros, nº 530, Centro, Bastos/SP, CEP 17.690-000, de acordo com a Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI e 170, inciso IX, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014 subsidiariamente, pelos Decretos Municipais nº 6.727/2006, 10.248/2011, 11.445/2013 e 13.682/2017 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e nos termos deste Edital e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019 NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Órgão Oficial do Município em ---- de ----- de 2019, **MUNICÍPIO DE BASTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.547.403/0001-93, com endereço na Rua Adhemar de Barros, nº 530, Centro, Bastos/SP CEP 17.690-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Manoel Ironides Rosa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.327.411-1 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 033.761.228-57, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE registrar os preços dos produtos descritos abaixo, oferecidos pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/UF, CEP _____, representada neste ato pelo Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade/UF, CEP _____.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de materiais escolares, armarinhos, brinquedos educativos, materiais de limpeza, copa/cozinha destinados a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	10	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO, NA COR AZUL, VERMELHO E PRETO Nº 4, ISENTA DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM ESTOJO PLÁSTICO RESISTENTE COM MEDIDA APROXIMADA DE 120 MM DE LARGURA X 190 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO EM SEU CORPO MARCA E CNPJ IMPRESSO EM ALTO RELEVO E REEMBALADO EM CINTA DE PAPELÃO COM VISOR DEMONSTRATIVO DE COR. EMBALAGEM COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE.
2	300	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 50MM, COM 4 CORES, DE 100 FOLHAS CADA.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

3	200	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 102 MM, AMARELO, COM 100 FOLHAS
4	200	UN	BLOCO FLIP CHART, MEDINDO APROXIMADAMENTE 64X88CM, PESANDO 56 G/M². CONTENDO 50 FOLHAS.
5	300	UN	BLOCO PARA RECADO COLORIDO CONTENDO 700FLS.
6	50	UN	LUPAS 50MM
7	200	UN	PINCEL MARCADOR PARA TECIDO NAS CORES PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO. (50 DE CADA)
8	100	UN	CANETA PARA CD/DVD NA COR AZUL, PONTA DE POLIÉSTER 2MM, PARA ESCRITA EM ACETATO PVC E POLIÉSTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL.
9	20	PC	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDADES.
10	30	UN	PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS: CAPACIDADE PARA ATÉ 30FLS DE PAPEL 75G/M2, METÁLICO, NA COR PRETA, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120 X 134 X 105MM.
11	2.000	UN	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

12	200	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0,8 (FINA) TINTA NA COR AZUL COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 0.8 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
 Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
 Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
 Bastos-SP, 21 de março de 2019
 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
 Procurador Jurídico

13	200	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0,8 (FINA) TINTA NA COR PRETO COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 0.8 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

14	100	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0,8 (FINA) TINTA NA COR VERMELHO COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 0.8 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA.</p> <p>COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

15	200	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0 (MEDIA) TINTA NA COR AZUL COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

16	500	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0 (MEDIA) TINTA NA COR PRETA COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
----	-----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

17	300	UN	<p>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 1,0 (MEDIA) TINTA NA COR VERMELHA COM CORPO SEXTAVADO DE POLIESTIRENO CRISTAL COM SUSPIRO CENTRAL, COM TAMPA REMOVÍVEL E HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, (DIÂMETRO IGUAL A 1.0 MM) PONTEIRA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, TAMPA DE POLIPROPILENO NA COR DA TINTA, COM FURAÇÃO ANTE ASFIXIANTE DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO = 8,1 +/- MM, TUBO DA CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 130 MM DE COMPRIMENTO COM PREENCHIMENTO DE TINTA DE NO MÍNIMO 110 MM, MEDIDO DA PONTA ATÉ O TÉRMINO DA COLUNA DE TINTA. COMPOSIÇÃO: PONTA DE LATÃO, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA DO PRODUTO E DA MARCA NO CORPO DA CANETA. ESCRITA FIRME, UNIFORME E SEM FALHAS, SEM BORDAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO POSSUIR FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p>
18	100	UN	<p>MÍDIA DE CD-R GRAVÁVEL, (80 MIN./700 MB) 52X. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.</p>
19	200	CX	<p>CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 8/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.</p>
20	200	CX	<p>CLIPS PARA PAPÉIS, NÚMERO 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO REVESTIDO.</p>

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

21	400	UN	COLA ADESIVA A BASE DE CIANOACRILATO, COM MÉDIA VISCOSIDADE DESENVOLVIDO PARA COLAGENS QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA EM SUBSTRATOS DE DIFÍCIL ADESÃO. ADERE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS. É UM PRODUTO MONOCOMPONENTE E NÃO REQUER MISTURA. EMBALAGEM CONTENDO 20GR.
22	500	UN	COLA COLORIDA COM GLITER, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, GLITTER E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
23	500	UN	COLA COLORIDA, COM NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CONTENDO 6 CORES VARIADAS E MISCÍVEIS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM BICO APLICADOR, TAMPA DE ROSCA COM RESPIROS. COMPOSIÇÃO: RESINA DE P.V.A, E CONSERVANTES. DEVERÁ POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
24	300	UN	COLA BRANCA À BASE DE RESINA DE P.V.A. E ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 1.000GR. BICO APLICADOR. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO BRANCO DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
25	50	UN	COLA PARA TECIDO, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 90GR. BICO APLICADOR FINO E ROSQUEÁVEL AO TUBO. ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO BRANCO DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

26	200	UN	COLA PARA E.V.A E ISOPOR, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 35R. BICO APLICADOR FINO E ROSQUEÁVEL AO TUBO. DEVERÁ POSSUIR EM SEU RÓTULO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CONTEÚDO, CÓDIGO DE BARRAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL E DATA DE VALIDADE.
27	500	UN	ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO (240X330) 4 FUROS, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL. NÃO ADERE AO IMPRESSO.
28	20	UN	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO NA COR FUMÊ, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, MEDINDO 340MM DE COMPRIMENTO X 23,4MM DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR EM AÇO INOX, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E COR.
29	500	UN	RÉGUA ESCOLAR, DE ACRILICO FLEXÍVEL, INCOLOR. COM APOIO CENTRAL PARA OS DEDOS. CONTENDO TRÊS MARCAÇÕES SENDO DE UM LADO CENTÍMETROS (30 CM) E EM MILÍMETRO (300MM) E DO OUTRO POLEGADAS (12 INCH), EMBALADA EM SACO TRANSPARENTE COM INFORMAÇÕES E CÓDIGO DE BARRAS, CERTIFICADA PELO INMETRO.
30	10	UN	GRAMPO TRILHO, EM PLÁSTICO 80MM PARA 200 FLS, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO COM 50 JOGOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
31	6	CX	GRAMPO TRILHO, METÁLICO 80MM, UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE PAPÉIS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO COM 50 JOGOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

32	1.000	UN	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES VARIADAS, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL NA MAIORIA DOS TECIDOS, TAMPA ANTIAXFICIENTE, CORES BRILHANTES, PONTA MÉDIA DE 2MM, MEDINDO NO MÍNIMO 125 MM DE COMPRIMENTO POR 7MM DE DIÂMETRO, FELTRO INTERNO COM DIÂMETRO DE 82MM, PESO DA CARGA 1G, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES, PAVIO DE ACETADO DE FIBRA DE POLIÉSTER. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ISO 9001:2008.
33	300	UN	CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO. CANETINHAS HIDROGRÁFICAS JUMBO, PONTA POROSA PARA DESENHO E PINTURA, CONTENDO 12 CORES VIVAS, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 14 MM (DIÂMETRO DO CORPO) E 140 MM (COMPRIMENTO), COM TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA, TAMPA ANTI ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE POLIÉSTER/POLIETILENO COM FORMATO OGIVA. ESTOJO EM PAPEL CARTÃO. COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
34	100	UN	TESOURA DE PICOTAR, MEDINDO 23 CM DE COMPRIMENTO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, AFIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO, ÁREA DE CORTE EM ZIG ZAG. CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. O PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
35	25	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 18,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 04 DEDOS. TRÊS LÂMINAS EM AÇO, LÂMINA DA TESOURA AFIXADA ATRAVÉS DE REBITE. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

36	100	UN	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO ENTRE 20CM E 21CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, EMBORRACHADO INTERNAMENTE. O PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL AFIXADA ATRAVÉS DE PARAFUSO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO
37	1.000	UN	GUACHE, CONTENDO 6 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 ML CADA, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. TINTAS ATÓXICAS. COMPOSIÇÃO: RESINA, COLORANTES, ÁGUA, ESPESSANTE, CARGA INERTE E CONSERVANTE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
38	100	UN	TINTA GUACHE ESCOLAR COM 250 ML, NÃO TÓXICO, AMARELO, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO, VALIDADE E SELO DO INMETRO, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E BICO APLICADOR, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE.
39	5	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.
40	30	UN	TINTA REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, 40 ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.
41	30	UN	TINTA REABASTECEDOR PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, 40 ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.
42	300	UN	CORRETIVO LÍQUIDO, CONTENDO 18ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE COM TAMPAS DE ROSCA E PINCEL EMBUTIDO. INDICADO PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRÁFICAS, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA. O PRODUTO DEVERÁ SER A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL E NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

43	300	UN	CORRETIVO EM FITA COM CORREÇÃO A SECO, PERMITE ESCRITA INSTANTÂNEA APÓS A APLICAÇÃO, CORPO COM TAMPA PROTETORA E FORMATO ERGONÔMICO, PARA UMA APLICAÇÃO FIRME E COBERTURA UNIFORME, TIPO ROLLER, COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS ATÓXICO, MEDIDA FITA: 5MM X 6M.
44	2.000	UN	CRACHÁ HORIZONTAL TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 70X100MM.
45	120	UN	ELÁSTICO DE LÁTEX, DE ALTA QUALIDADE, COM GRANDE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, CONFECCIONADO EM BORRACHA TIPO NATURAL COM ACELERADOR, COR AMARELA, O MESMO DEVERÁ GARANTIR UMA AMARRAÇÃO PRECISA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 100 G CONSTANDO MARCA, FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.
46	100	UN	ENVELOPE PARA CD, BRANCO, COM VISRO, MEDINDO 125X125M, 75G, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.
47	100	UN	ESTILETE RETRÁTIL, LÂMINA DE CERÂMICA, COM EMPUNHADURA EM ABS E TRAVA DE PROTEÇÃO, ÁREA DE CORTE COM NO MÍNIMO 20MM. MEDINDO NO MÁXIMO 100MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CORPO EM COPOLÍMERO DE ACRILONITRILA, BUTADIENO E ESTIRENO E LAMINA DE CERAMICA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.
48	60	UN	EXTRATOR DE GRAMOS EM METAL GALVANIZADO.
49	500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M, COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,035 MM PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM : MARCA , CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

50	200	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MM X 30M , COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,10 MM PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
51	500	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 30 M, COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,035 MM PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM : MARCA , CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
52	300	UN	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, COM ESPESSURA TOTAL DE NO MÍNIMO 0,10 MM PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
53	100	CX	GIZ ESCOLAR, COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA.ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO INTOXICAÇÃO ORAL AGUDA, INTOXICAÇÃO OCULAR PRIMÁRIA E IRRITABILIDADE DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

54	1.000	CX	GIZ DE CERA TIPO JUMBO, TRIANGULAR OU REDONDO, IDEAL PARA USO ESCOLAR, ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE COM PESO MÍNIMO DE 112G, CONTENDO NO MÍNIMO 12 CORES VIVAS, SENDO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10MM DIÂMETRO E 100 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. ESTOJO COM ABERTURA PARA VISUALIZAÇÃO DOS GIZES. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
55	50	UN	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXIMO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.
56	200	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. FABRICADO COM ARAME COBREADO E TER PONTAS CORTANTES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
57	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/8. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM ABERTURA POR DESLIZAMENTO (TIPO GAVETA), CONTENDO 3.000 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE, MODELO, PRAZO DE VALIDADE, ARMAZENAMENTO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
58	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PP CORRUGADO, DE FÁCIL MONTAGEM. MEDINDO NO APROXIMADAMENTE 360 X265X 230MM. NA COR AZUL.
59	20	UN	CAIXA ORGANIZADORA, CONFECCIONADA EM PP CORRUGADO, DE FÁCIL MONTAGEM. MEDINDO NO APROXIMADAMENTE 560 X 360X 300MM. NA COR AZUL.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

60	2.800	UN	CARTOLINA OFFSET, PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ, COM FORMATO 500MM X 660MM E GRAMATURA 180 G/M². CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. NAS CORES, AMARELO, AZUL, BRANCA E VERDE.
61	100	RL	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE, MEDINDO 45CM X 25 METROS.
62	10.800	UN	PLACAS EM EVA LISO MEDINDO 600X400X2,5MM. NAS CORES: MARROM, AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BEGE, BRANCO, LARANJA, LILÁS, SALMÃO, PINK, PRETO, ROSA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO E VERMELHO.
63	200	UN	PLACAS EM EVA COM GLITER MEDINDO 600X400X2,5MM. NA COR: OURO.
64	200	UN	PLACAS EM EVA COM ESTAMPADO MEDINDO 600X400X2,5MM. FLORIDO E ZEBRA.
65	5	PC	FOLHAS DE PAPEL ORIGAMI. MEDINDO 20X20, 8 CORES. ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 120 FOLHAS DUPLA FACE.
66	5.400	UN	PAPEL CAMURÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60CM, 70GR. NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, CINZA, GRAFITE, LARANJA, LILÁS, PINK, PRETO, ROSA, SALMÃO, VERDE, VERMELHO, VINHO E VIOLETA.
67	1.200	UN	PAPEL CARTÃO FOSCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70 280G, NAS CORES AMARELO, BRANCO E VERMELHO.
68	50	UN	PAPEL CREPON MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,48 X 2,00M, 40GR NAS CORES VERMELHO, AZUL, LARANJA, LILÁS, VERDE, AMARELO, MARROM, PRETO, VERDE E SALMÃO.
69	4.800	UN	PAPEL DOBRADURA ESPELHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60, 63G. NAS CORES AMARELO, AZUL, LARANJA, MARROM, ROSA, ROXO E VERMELHO.
70	1.000	UN	PAPEL SEMI KRAFT, MEDINDO 66X96 CM.
71	2.400	UN	PAPEL LAMINADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X60, 60G. NAS CORES AMARELO, MARROM, PINK, PRETO, VERDE E VERMELHO.
72	15	RL	TECIDO TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45GR, ESTAMPADO. MEDINDO NO MÍNIMO 1,40CMX50 METROS.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

73	42	RL	TECIDO TNT, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45GR, LISO, NAS CORES: AMARELO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, BRANCO, LILPAS, LARANJA, MARROM, PINK, PRETO, ROSA, VERDE ESCURO, VERDE CLARO E VERMELHO. MEDINDO NO MÍNIMO 1,40CMX50 METROS.
74	8	RES	PAPEL SULFITE MULTIUSO COLORIDO, FORMATO A4, MEDINDO 210MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. NAS CORES AMARELO, MARFIM, ROSA E VERDE.
75	20	UN	PAPELÃO PARANÁ NATURAL N.80 80X100CM.
76	200	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LL, COM VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO DE ALTA QUALIDADE COM FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO "PRETO". BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE METAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 350X280X80MM.
77	200	UN	PASTA REGISTRADORA AZ LE, COM VISOR NA LOMBADA, PAPELÃO DE ALTA QUALIDADE COM FORRAÇÃO EM PAPEL MONOLÚCIDO "PRETO". BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL DE METAL. MEDIDAS MÍNIMAS: 350X280X55MM.
78	20	UN	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.
79	350	UN	PASTA TIPO CATÁLOGO EM PAPELÃO REVESTIDO COM PVC PRETO, MEDINDO 330MMX245MM (FECHADA), VISOR FRONTAL EM PVC CRISTAL MEDINDO 150MMX210MM, CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO (240X330) 4 FUROS, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, 100% RECICLÁVEL.
80	100	UN	PASTA COM CANALETA OFÍCIO 230X330X7MM. NAS CORES CRISTAL E FUMÊ.
81	600	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX, RESISTENTE, PLASTIFICADA, COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M² MEDINDO NO MÍNIMO 33,5CM X 23,5CM, COM ELÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GRAVADA NA PRÓPRIA PASTA. NA COR AZUL.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

82	200	UN	PASTA MALETA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 710 X 505 X 25 MM.
83	600	UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA CORES AZUL E INCOLOR, ESPESSURA 0,60; COM POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X 335 MM.
84	1.000	UN	PASTA ABA E ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO DIFERENCIADO, COM ABAS INTERNAS PARA DOCUMENTOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 335 MM X 235 MM X 40MM E ESPESSURA NA COR AZUL.
85	1.000	UN	PASTA EM CARTÃO DUPLEX, RESISTENTE, PLASTIFICADA, COM GRAMATURA MÍNIMA 240G/M ² MEDINDO NO MÍNIMO 33,5CM X 23,5CM, COM GRAMPO TRILHO, MARCA DO FABRICANTE. CORES AZUL E PRETO.
86	1.000	UN	PASTA COM GRAMPO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETO ESPESSURA 0,35, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245 MM X 340 MM.
87	100	UN	PASTA SANFONADA EM PAPELÃO, REVESTIDA DE PLÁSTICO, GRAMATURA 270 G/M ² , DE 01 A 31(A/Z), NA COR PRETA, TAMANHO OFÍCIO.
88	1.000	UN	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO MEDINDO 60 MM X 25 MM X 15 MM. COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE EM FORMATO OPACA "L", ONDE ESTÁ FIXADA A LÂMINA COM PARAFUSO, E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE, ONDE ESTÁ INDICADO À MARCA, COM IMPRESSÃO EXTERNA. ESTAS SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO RECICLADO E LÂMINA DE AÇO CARBONO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO
89	1.000	UN	BORRACHA BRANCA MACIA, COM CAPA EM FORMATO ERGONÔMICO, INDICADA PARA APAGAR ESCRITAS A LÁPIS, MEDINDO 45 MM X 21 MM X 10 MM. PRODUTO ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA E CAPA EM POLIESTIRENO RECICLADO. CONSTA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA CÓDIGO DE BARRAS, SELO DO INMETRO, COMPOSIÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

90	1.000	UN	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR.
91	800	UN	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR.
92	800	UN	CADERNO CARTOGRAFIA, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 275 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M². CAPA E CONTRA CAPA COM PERSONALIZAÇÃO 4X0 OU MOTIVOS ECOLÓGICOS, QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS E IMAGEM INADEQUADA AO PÚBLICO ALVO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. NA CONTRA CAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMações: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO), NORMA ABNT E SELO FSC OU CERFLOR.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

93	600	UN	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES LARANJA E AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM FELTRO E FILTRO EM POLIÉSTER MEDINDO NO MÍNIMO 90 MM, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM PARA SUBLINHAR E 5 MM PARA DESTACAR. CORPO E TAMPA COM CLIP TRANSPARENTE, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, APROXIMADAMENTE 135 MM DE COMPRIMENTO TOTAL. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
94	1.000	UN	LÁPIS DE COR TRIANGULAR CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA CERTIFICADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, COM A SUPERFÍCIE EXTERNA PINTADAS COM AS CORES DAS MINAS, COM TINTAS ATÓXICAS, COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO EM HOT STAMPING, MINA PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA ATÓXICA, COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME, COM RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO. PRODUTO COM COLAGEM PERFEITA ENTRE AS DUAS PARTES DE MADEIRA. COMPRIMENTO DE 175MM, E ENTRE FACES DE 8MM, COM MINA CENTRALIZADA DE 4,0MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXA DE CARTÃO ENVERNIZADO COM TABELA DE CORES, CONTENDO 12 CORES SORTIDAS, DEVE CONTER NA EMBALAGEM: MARCA, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, DIÂMETRO DA MINA.CERTIFICADO DO INMETRO E SELO FSC OU CERFLOR

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico

95	200	UN	LÁPIS GRAFITE INTEIRO SEXTAVADO Nº 2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,9 A 7,2 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO DE 175 MM. MINA DE GRAFITE NÚMERO 2 CENTRALIZADA, COM NO MÍNIMO 2 MM DE DIÂMETRO, RESISTENTE, QUE DESLIZA FACILMENTE SOBRE O PAPEL. GRADUAÇÃO Nº 2. ESCRITA MACIA, ESCURA E DE EXCELENTE APAGABILIDADE. FÁCIL DE APONTAR, PRODUZIDO COM MATERIAIS TOTALMENTE ATÓXICOS E MADEIRA 100% REFLORESTADA. LÁPIS ECOLOGICAMENTE CORRETO. MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA NOME DO FABRICANTE E CERTIFICADO FSC OU CERFLOR IMPRESSOS NO CORPO DO LÁPIS. CERTIFICADO PELO INMETRO
96	500	UN	CANETA MARCADORA PERMANENTE, COM PONTA REDONDA EM POLIÉSTER DE 4MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE TRANSLUCIDO NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA.
97	600	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO , COM PONTA REDONDA EM ACRÍLICO E FILTRO EM POLIESTER, TINTA NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO. TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA E CORPO TRANSPARENTE ECONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 130 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM POLI TEREFLATO DE ETILA RECICLADO E TINTA À BASE DE ÁGUA LAVÁVEL.
98	100	UN	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE 56 G/M², SENDO ELAS NUMERADAS E SEM MARGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 300. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.
99	200	UN	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE 56 G/M², 4 ASSINATURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 X 300 PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

100	50	RL	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE.
101	22	KG	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO GROSSO, PACOTE DE 1KG
102	10	KG	COLA QUENTE, PARA PISTOLA, TAMANHO FINO, PACOTE DE 1KG
103	1.000	PC	BALÃO DE LÁTEX, Nº 9, NAS CORES AMARELO, ROXO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILAS, PRETO, ROSA, SALMÃO, SORTIDO, VERDE E VERMELHO . PACOTE COM 50 UNIDADES.
104	300	UN	BOLA DE ISOPOR 35MM
105	10	UN	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, DUPLA FACE, Nº 1 (07 MM) NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE E AZUL. ROLO CONTENDO 100 METROS.
106	10	UN	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, DUPLA FACE, Nº 3 (15 MM) NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE E AZUL. ROLO CONTENDO 10 METROS.
107	10	UN	FITA DE CETIM, 100% POLIESTER, DUPLA FACE, Nº 5 (22 MM) NAS CORES VERMELHO, ROSA, VERDE E AZUL. ROLO CONTENDO 10 METROS.
108	100	UN	FITILHO, MEDINDO 50CM X 50 METROS. NAS CORES AZUL, BRANCO, DOURADO, VERDE E VERMELHO.
109	300	RL	IMÃ AUTO COLANTE, 1M X 30 CM X 0,33MM.
110	20	UN	INFLADOR BOMBA MANUAL PARA ENCHER BALÕES. PLÁSTICO. INFLAMENTO EM DUPLO CURSO.
111	8.000	UN	LANTEJOUAS CUBETA 06 MM PACOTE C/ 1000 UNIDADES. NAS CORES: AMARELO, AZUL, LILÁS, PINK, PRATA, ROSA, VERDE E VERMELHO.
112	300	UN	PINCEL Nº 12 COMPOSTO COM CERDAS BRANCAS, CABO CURTO EM MADEIRA AMARELO, VÍROLA EM ALUMÍNIO COM FORMATO CHATO.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

113	200	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BI-VOLT, 60 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA,. PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA , CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO
114	150	UN	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 10MM.
115	150	UN	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 20MM.
116	50	UN	PLACA DE ISOPOR 1M X 50CM - 40MM.
117	1	BOB	PLÁSTICO BOLHA (45 MICRAS) N.10 FÁCIL 60CMX10M.
118	100	UN	ROLO PARA PINTAR, ESPUMA CINZA TAMANHO 4 CM.
119	5	KG	SACO PLÁSTICO 25X40 TRANSPARENTE GROSSO
120	5	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 20/15 CM
121	5	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 25/35
122	5	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE POLIETILENO 25/40.
123	50	UN	TRENA DE AÇO 5 METROS COM TRAVA.
124	30	UN	BANDINHA RÍTMICA DE KIT 20 INSTRUMENTOS. AFUCHÊ, AGOGÔ, BLACK, CAMPANELA, CASTANHOLA, CLAVE DE RUMBA, CONGUÊ, FLAUTA DOCE, GANZÁ, MARACA, PANDEIRO PASTORIAL, PLATINELAS, PRATO, SURDO-MOR, TAMBOR, SURDÃO, CORNETA, RECO-RECO, PANDEIRINHO E TRIÂNGULO.
125	200	UN	ÁLCOOL EM GEL 70°, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1L.
126	100	UN	ALGODÃO BRANCO - BOLAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO. PACOTE COM 100 GRAMAS.
127	5.000	UN	CANUDO FINO
128	5.000	UN	CANUDO GROSSO
129	200	PC	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA, APROX. 12,5 CM, PACOTE C/ 50 UNIDADES
130	2.000	PC	COPO DESCARTÁVEL 180ML CONFECCIONADO EM PP, PACOTE C/ 100 UNIDADES.
131	400	UN	CORDINHA COR BRANCA. CORDA DE VARAL DE TETO 4M.M 30 MTS
132	400	UN	EMBALAGEM PARA BOLO/TORTA G 190
133	250	PC	FOMINHA P/BRIGADEIRO NUMERO 6. NAS CORES AZUL, VERMELHO, BRANCO, ROSA E VERDE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico

134	1.000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL 33 CM X 30 CM
135	1.000	PC	GUARDANAPO DE PAPEL 18 CM X 20 CM
136	100	CX	HASTES FLEXÍVEIS. PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS. CAIXA COM 75 UNIDADES
137	50	UN	BATERIA LITHIUM, 3V.
138	250	UN	PILHA ALCALINA, TAMANHO AA (PEQUENO), CONTENDO 4 PILHAS EM CADA PACOTE.
139	500	UN	PALITO PARA SORVETE, PONTA REDONDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.
140	1.000	PC	PRATO PAPELÃO BRANCO Nº03 (17CM). PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.
141	1.000	UN	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.
142	300	PC	PRENDEDOR DE ROUPAS, FEITO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE E DURADOURO. COM 12 UNIDADE. 0,9 CM LARGURA. 1,4 CM ALTURA. 7,5 CM COMPRIMENTO
143	1.000	PC	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO P/ PIPOCA. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES
144	40	KG	SACOLA 60X80 RECICLADA.
145	50	UN	LIXEIRA PEQUENA CESTO DE PLÁSTICO 30 LITROS COM TAMPA

- 1.2** As quantidades constantes do Anexo I do edital são estimativas para o período de **12 (doze) meses**, não obrigando o Município à aquisição total.
- 1.3** O Município poderá, por meio da Divisão de Compras, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento da detentora e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.
- 1.4** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2. DO PREÇO

- 2.1** Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta, para pagamento em **21 (vinte e um)** dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada;
- 2.2** Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3 DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

- 3.1** A administração da presente ata de registro de preço caberá a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da ata e atesto das notas fiscais, a Sra. Ana Maria dos Santos Ogata

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

- Monzem – Assistente de Secret. de Educação e Cultura.
- 3.2** Caberá à Secretaria responsável pela administração da Ata de Registro de Preços, por intermédio do Fiscal, providenciar a publicação trimestral dos preços registrados, para orientação da Administração Municipal, além de encaminhar cópia da publicação ao Departamento de Compras para que seja anexada ao respectivo processo.

4. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1** Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

4.1.1 Pelo Município, quando:

- I** – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II** – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III** – a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- IV** – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- V** – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI** – por razões de interesse público devidamente fundamentado.

4.1.2 Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I** – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II** – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

- 4.2** Nas hipóteses previstas no subitem 5.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Órgão Oficial do Município juntando-se a comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

- 4.3** A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolada na Prefeitura Municipal de Bastos, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e 13:30min às 17:00min.

- 4.4** Caso não se verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, conforme for o caso, bem como aquelas dispostas no respectivo instrumento convocatório.

- 4.5** Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, para efetuar o fornecimento.

- 4.6** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

- 4.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Órgão Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** Além de tudo o mais que consta desta Ata, deve também ser considerado, para efeitos legais e jurídicos, o contido no Edital do presente Certame Licitatório e seus Anexos.
- 5.2** Fica eleito o foro da cidade de Bastos para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.
- 5.3** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Bastos/SP, ____ de _____ de 2019.

**MUNICÍPIO DE BASTOS
MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

**XXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

*PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 21 de março de 2019
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*